



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE 2017 NA 11ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO.**

Publicada no DEJT, em  
25/10/2017.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 7/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 17/08/2017 e republicado em 31/08/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Amanda Takai Rivellis, Titular e Marcos Vinicius Coutinho, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/11
- 1.2 Data da instalação: 19/09/2014
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Amanda Takai Rivellis (Assumindo titularidade)	20/04/2017	sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Marcos Vinicius Coutinho	01/06/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CAMILA GARCIA FERNANDES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2015
EUNICE MEGUMI YAMAMURA	TJ	CALCULISTA	19/09/2014
PATRICIA MIYUKI OLIVEIRA HAYAKAWA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/05/2016
JULIANA FREITAS LINO DE SOUSA	AJ		24/08/2017
LARISSA DANIELA CARVALHO DE SÁ	AJ		01/06/2017
LÁZARO VINÍCIUS MOTA SIQUEIRA	AJ		24/11/2016
GABRIELA MOREIRA FERREIRA	TJ	ASSISTENTE	29/01/2015
ELISABETH RURIKO EGAMI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/09/2014
NANCI KAZUE HASHIZUME	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	18/04/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	3	3	3	3		10
	Tarde	3	3	3	3		10
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	11	11	11	11		10
Instrução	Manhã	5	5	5	5		20
	Tarde	5	5	5	5		10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	3	18	3	23	3	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						



Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

Observação: O Juiz auxiliar adota o julgamento a cada 15 dias com 2 datas fixas ao mês, tendo em média 15/20 processos a cada data, com a publicação nos termos da Súmula 197 do TST.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo	26/10/2017	30	12	15/01/2018	111	211	30/11/2017	65	22

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo	26/10/2017	30	3	22/11/2017	57	33	26/10/2017	30	34

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo	09/10/2017	13	4	27/11/2017	62	10

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiza substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz Auxiliar	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

\* Os Juízes desta unidade revezam-se em disponibilidade às sextas-feiras, comparecendo ao Fórum se necessário, já que não há audiências agendadas, salvo a de julgamento.

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 17a Vara	37	46	14	41
2	SÃO PAULO - 07a Vara	41	68	8	28
3	SÃO PAULO - 11a Vara	50	88	34	68
4	SÃO PAULO - 18a Vara	60	125	14	50
5	SÃO PAULO - 10a Vara	46	95	28	87
16	SÃO PAULO - 16a Vara	59	170	38	114
17	SÃO PAULO - 14a Vara	39	192	31	130
18	SÃO PAULO - 20a Vara	112	180	40	62
19	SÃO PAULO - 06a Vara	68	232	46	102
20	SÃO PAULO - 05a Vara	92	165	40	155
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		50	88	34	68
Média do Foro		67	134	32	82
Média da 2ª Região		74	176	33	132

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.8.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017



1	SÃO PAULO - 09a Vara	2417	1849	237	372
2	SÃO PAULO - 15a Vara	2386	2056	188	219
3	SÃO PAULO - 01a Vara	2334	1993	225	288
4	SÃO PAULO - 05a Vara	2381	2086	215	54
5	SÃO PAULO - 16a Vara	2007	1894	689	145
16	SÃO PAULO - 20a Vara	1954	1661	168	331
17	SÃO PAULO - 08a Vara	1942	1528	296	266
18	SÃO PAULO - 17a Vara	2386	1460	76	32
19	SÃO PAULO - 07a Vara	2041	1580	70	67
20	SÃO PAULO - 06a Vara	1940	1380	43	20
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		1986	1857	356	252
Média do Foro		2178,8	1748,7	220,7	179,4
Média da 2ª Região		2660,9036697248	1934,7110091743	148	98
Observação: Dados até 31.8.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2016	2345	9	2354	1996	795	1846	1828
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2017	1419	10	1429	1413	764	1454	1793
Média do Foro	2016	2290,7	4,0	2294,7	1866,2	1040,1	1604,0	2104,2
Média do Foro	2017	1437,9	6,1	1444	1495,05	930,6	1415,7	2127,35
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	1496	15	1511	1567	1328	1888	4187

Observações: Dados até 31.8.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2016	444	12	1	2	9	29	412	14	426
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2017	364	13	0	0	27	16	615	10	625
Média do Foro	2016	245,9	5,0	1,2	1,4	5,7	14,4	271,5	7,2	278,7
Média do Foro	2017	260,5	28,85	1,3	1,5	10,55	18,55	423,55	17,3	440,85
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	319	206	4	3	59	99	1276	1025	2301

Observação: Dados até 31.8.2017.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2327	4,1255506608
2016	2345	0,0077352815

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

Número do processo	Classe processual
1002412-47.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000573-84.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000036-54.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000986-63.2017.5.02.0711	Ação de Cumprimento
1000514-62.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001335-66.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001642-20.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	264
	Aguardando encerramento da instrução	344
	Aguardando prolação de sentença	156
	Aguardando cumprimento de acordo	394
	Com sentença aguardando finalização na fase	635
	<b>Subtotal</b>	<b>1793</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	78
	Liquidados aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>86</b>
Execução	Pendentes de execução	615
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	10
	<b>Subtotal</b>	<b>627</b>

<b>Total</b>	<b>2506</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2017.</i>	

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2017
Embargos de Declaração	45
Exceções de incompetência	1
Antecipações de Tutela	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	2
Embargos à Execução	6
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
<b>Total</b>	<b>78</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2017.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000030-47.2017.5.02.0711	22/08/17	
1000068-59.2017.5.02.0711	16/02/17	
1000071-82.2015.5.02.0711	03/12/15	
1000098-94.2017.5.02.0711	29/08/17	
1000098-94.2017.5.02.0711	30/08/17	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000120-60.2014.5.02.0711	04/04/16	
1000230-54.2017.5.02.0711	28/08/17	
1000282-50.2017.5.02.0711	17/08/17	



1000282-50.2017.5.02.0711	23/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000328-73.2016.5.02.0711	22/08/17	
1000341-07.2016.5.02.0086	20/03/17	
1000588-19.2017.5.02.0711	25/07/17	
1000606-74.2016.5.02.0711	06/12/16	
1000625-80.2016.5.02.0711	31/07/17	
1000625-80.2016.5.02.0711	04/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000638-45.2017.5.02.0711	17/08/17	
1000638-45.2017.5.02.0711	23/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000791-15.2016.5.02.0711	29/08/17	
1000791-15.2016.5.02.0711	29/08/17	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000874-31.2016.5.02.0711	28/03/17	
1000874-31.2016.5.02.0711	04/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000878-68.2016.5.02.0711	16/11/16	
1001007-10.2015.5.02.0711	11/11/16	
1001029-68.2015.5.02.0711	06/11/15	
1001035-41.2016.5.02.0711	10/11/16	
1001035-41.2016.5.02.0711	12/12/16	
1001163-61.2016.5.02.0711	24/04/17	
1001163-61.2016.5.02.0711	26/05/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001165-65.2015.5.02.0711	18/08/17	
1001165-65.2015.5.02.0711	21/08/17	
1001183-86.2015.5.02.0711	16/02/16	
1001257-09.2016.5.02.0711	18/08/17	
1001257-09.2016.5.02.0711	20/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001387-96.2016.5.02.0711	30/05/17	
1001551-61.2016.5.02.0711	16/12/16	
1001579-29.2016.5.02.0711	20/04/17	
1001579-29.2016.5.02.0711	02/05/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001641-06.2015.5.02.0711	19/02/16	
1001680-66.2016.5.02.0711	17/03/17	

1001697-05.2016.5.02.0711	18/04/17	
1001697-05.2016.5.02.0711	02/05/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001773-29.2016.5.02.0711	27/03/17	
1001778-51.2016.5.02.0711	31/07/17	
1001778-51.2016.5.02.0711	01/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001889-35.2016.5.02.0711	21/08/17	
1001889-35.2016.5.02.0711	23/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001912-78.2016.5.02.0711	03/08/17	
1001912-78.2016.5.02.0711	14/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001919-70.2016.5.02.0711	31/07/17	
1001919-70.2016.5.02.0711	01/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1002010-63.2016.5.02.0711	20/04/17	
1002010-63.2016.5.02.0711	26/04/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1002032-24.2016.5.02.0711	21/08/17	
1002032-24.2016.5.02.0711	23/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1002064-08.2016.5.02.0718	31/07/17	
1002064-08.2016.5.02.0718	04/08/17	
1002076-43.2016.5.02.0711	09/06/17	
1002182-05.2016.5.02.0711	23/08/17	
1002182-05.2016.5.02.0711	29/08/17	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1002183-87.2016.5.02.0711	31/08/17	
1002209-22.2015.5.02.0711	24/02/17	
1002423-76.2016.5.02.0711	31/08/17	
1002433-23.2016.5.02.0711	31/08/17	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	36	55



Cartas Precatórias recebidas	171	149
Cartas de Ordem recebidas	0	1
Observação: Dados até 31.8.2017.		

## 7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	45	63,94	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	88,74	103,26	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	61,63	79,37	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	127,78	153,91	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	65,85	82,69	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	132,88	159,07	277,82

### 7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	68	100,8	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	76,35	100,91	225,91

### 7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	174,6	200,27	575,66
Ente Público		132	340,83

#### 7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	185,76	186,31	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	225,46	240,53	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	193,26	242,24	1229,51

### 8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 8.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2016	1996	845	0,42
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2017	1413	698	0,49
Média do Foro	2016	1866,2	894,85	0,48
Média do Foro	2017	1495,05	687,25	0,46
Média da 2ª Região	2016	2119,62	930,76	0,44
Média da 2ª Região	2017	1567	660	0,42



Observação: Dados até 31.8.2017.

## 8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2016	610	2345	1996	0,32
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2017	795	1419	1413	0,36
Média do Foro	2016	738,7	2290,65	1866,2	0,38
Média do Foro	2017	1040,05	1437,9	1495,05	0,40
Média da 2ª Região	2016	1374,46	2130,27	2119,62	0,40
Média da 2ª Região	2017	1423,95	1495,66	1567,29	0,46

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

## 8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2016	105	444	12	0,98
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2017	412	364	13	0,98
Média do Foro	2016	93,1	245,85	4,95	0,99

Média do Foro	2017	271,5	260,5	28,85	0,95
Média da 2ª Região	2016	1075,60	289,95	577,49	0,58
Média da 2ª Região	2017	1177,76	318,66	205,81	0,86

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA			3	3	0	0
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	14,24	17,61	1620	641	39	0
CAROLINA QUADRADO ILHA			5	5	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL			2	2	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			36	33	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			13	13	0	0
JULIANA GABRIELA HITA NEVES			1	1	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	17,78	22,4	98	37	0	0



MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	1,09	1,27	157	49	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	0		53	53	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS			0	0	3	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			3	3	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS			5	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	11,26	26,52	468	274	141	3
ANA CARLA SANTANA TAVARES	0	22,33	34	18	0	0
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	13,96	29,31	413	148	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI	12	12	3	0	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL			1	1	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			48	48	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	0	16,5	3	0	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			8	8	0	0

JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		19,67	3	0	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	3,8	8,06	253	120	15	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS		43	3	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			2	2	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	6,75	6,3	174	79	0	0

Observações: Dados até 31.8.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	0	0	0	3	0	3
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	1210	311	128	1	150	52	1852
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	5	0	5
CRISTIANE MARIA GABRIEL	0	0	0	0	2	0	2
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	13	1	0	0	32	0	46
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	0	0	0	0	15	4	19
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	0	0	0	0	1	0	1
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	100	19	1	0	3	0	123



MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	151	36	16	0	14	0	217
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	66	1	67
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	3	0	3
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	0	0	0	5	0	5

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	518	126	90	0	35	17	786
ANA CARLA SANTANA TAVARES	25	5	1	0	1	0	32
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	355	74	32	0	47	2	510
FELIPE MARINHO AMARAL	0	0	0	0	1	0	1
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	56	42	98
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	0	0	0	0	13	11	24
MARCOS VINICIUS COUTINHO	251	61	58	0	5	1	376
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	5	14	19
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	188	47	26	0	1	1	263

Observação: Dados até 31.8.2017.

**10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS****10.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

**10.1.1 Tarefas a cumprir**

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1627</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência	1	21/11/2016
Aguardando apreciação pela instância superior	409	17/03/2015
Aguardando audiência	269	26/05/2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	350	17/09/2015
Aguardando final do sobrestamento	1	01/08/2017
Aguardando laudo pericial	54	05/07/2017
Aguardando término dos prazos	102	17/08/2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	25/09/2017
Analisar sentença	13	18/09/2017
Análise da carta	9	25/08/2017
Análise do Conhecimento	17	30/04/2017
Apreciar dependência	3	21/09/2017
Concluso ao magistrado	1	25/07/2017
Controle de pericia	73	12/06/2017
Cumprimento de providências	4	25/03/2017
Imprimir Correspondência	3	25/08/2017
InfoJud	1	20/09/2017
Intimações automáticas com pendências - Con	3	14/09/2017
Minutar Decisão	32	01/08/2017
Minutar Despacho	1	21/08/2017
Minutar dependência	1	02/09/2017
Minutar expediente da secretaria	28	31/01/2017
Minutar sentença	174	19/07/2017
Operações de perícia	3	04/08/2017
Prazos vencidos	2	21/09/2017
Preparar ato de comunicação	2	12/09/2017
Preparar comunicação	22	19/09/2017
Publicar DJe - Con	7	25/09/2017
Redistribuição	2	07/07/2017
Remeter ao 2o Grau	8	15/09/2017



Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	10	09/09/2017
Triagem Inicial	12	18/09/2017
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	22/09/2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	7	04/09/2017
<b>Liquidação</b>	<b>55</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	28/01/2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3	24/11/2015
Aguardando laudo pericial	1	22/09/2017
Aguardando término dos prazos	33	13/09/2017
Analisar Despacho - Liq	1	25/09/2017
Análise de Liquidação	1	25/09/2017
Controle de pericia	4	04/08/2017
Preparar comunicação	1	25/09/2017
Publicar DJe - Liq	10	25/09/2017
<b>Execução</b>	<b>505</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	4	17/08/2016
Aguardando apreciação pela instância superior	15	20/10/2016
Aguardando audiência - Exec	2	29/08/2017
Aguardando comprovantes bancários	10	20/07/2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	30	28/01/2016
Aguardando final do sobrestamento	5	02/05/2017
Aguardando recebimento de crédito	2	04/09/2017
Aguardando término dos prazos	114	15/02/2017
Analisar sentença - Exec	2	25/09/2017
Análise da carta	12	25/08/2017
Análise de Execução	152	21/11/2016
Cartório de registro de imóveis	4	08/08/2017
Concluso ao magistrado - Exec	11	30/11/2016
Cumprimento de providências	12	18/05/2017
Encaminhar Carta	1	04/09/2017
InfoJud	2	22/09/2017
Iniciar Execução	1	23/09/2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	22/09/2017
Minutar Decisão - Exec	2	21/09/2017
Minutar Despacho - Exec	2	22/09/2017
Minutar expediente da secretaria	13	22/03/2017
Minutar sentença - Exec	2	15/09/2017
Prazos vencidos	2	19/09/2017
Preparar ato de comunicação	19	21/08/2017

Preparar comunicação	54	30/08/2017
Publicar DJe - Exec	22	25/09/2017
Remeter ao 2o Grau	1	25/09/2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	2	11/09/2017
RenaJud	1	22/09/2017
SerasaJud	4	15/08/2017
<b>Arquivo</b>	<b>3952</b>	
Arquivo definitivo	3655	09/10/2014
Arquivo provisório	3	30/01/2017
Cartas devolvidas	290	24/03/2015
Desarquivar	4	12/05/2017
<b>Total geral</b>	<b>6318</b>	

## 10.1.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	2	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	11	
Processos com Petições Avulsas	11	
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	49	
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	
Processos com petições não apreciadas	78	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	11	
Processos com audiências não designadas	0	
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	14	

**11. METAS 2017**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	110,11%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	106,74%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	112,5%



Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	52,95%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	Não se aplica*
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/17	

## 12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

Não há.

## 13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000290-27.2017.5.02.0711	RTOrd	Em audiência realizada na data de 25/05/2017 foi determinada a realização de perícia acerca de de insalubridade e periculosidade. Último andamento: Em 21/09/2017 consta despacho designando audiência de instrução para 27/10/2017.	Não há.
1000626-31.2017.5.02.0711	RTOrd	Em audiência realizada na data de 05/07/2017 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/09/2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 17/07/2017 consta juntada de réplica do reclamante.	Não há.
1001056-80.2017.5.02.0711	RTOrd	Em audiência realizada na data de 16/08/2017 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/10/2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 22/08/2017 consta juntada de procuração e substabelecimento pelo reclamante.	
1002127-54.2016.5.02.0711	RTOrd	Em audiência realizada na data de 17/05/2017 foi determinada a realização de perícia médica. Último andamento: Em 25/09/2017 consta despacho designando audiência de instrução para 13/11/2017.	Não há.
1002425-46.2016.5.02.0711	RTOrd	Em audiência realizada na data de 16/05/2017 foi determinada a realização de perícia de insalubridade Último andamento: Em 22/08/2017 consta despacho designando audiência de instrução para 29/11/2017.	Não há.

### 13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000787-12.2015.5.02.0711	Homologada a conta de liquidação em 01/12/2015. Foram utilizados os convênios eletrônicos BACENJUD e RENAJUD. Consta o registro da reclamada no BNDT. Foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Expedido mandado de penhora e avaliação, consta em 10/06/2016, certidão da central de mandados relatando que o CEP informado da reclamada não pertence à comarca de São Paulo, sendo necessária a expedição de carta precatória executória. Em 09/10/2016, novamente foi expedido o mandado, com novo retorno negativo, pelo mesmo motivo anterior. Não houve a expedição de carta precatória executória para a comarca indicada no endereço. Último andamento: Em 21/11/2016 consta despacho determinando a utilização dos convênios RENAJUD e ARISP, porém não há registro de sua utilização.	Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis. Providenciar a expedição de carta precatória executória para tentativa de citação da reclamada no endereço pertencente à outra comarca.
1000435-88.2014.5.02.0711	Houve acordo realizado em audiência na data de 05/02/2015. Não houve cumprimento do acordo e em 18/03/2015 foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Consta o registro da reclamada no BNDT. Em	Não há.



N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>13/01/2016, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e determinando a citação dos sócios. O sócio foi citado e registrado no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 31/08/2017 consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora de veículo do sócio encontrado via RENAJUD.</p>	
1000910-73.2016.5.02.0711	<p>Homologada a conta de liquidação em 20/02/2017. Foram utilizados os convênios BACENJUD e INFOJUD. A reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada, expedido mandado de citação dos sócios, este retornou negativo.</p> <p>Último andamento: Em 21/08/2017 consta juntada de endereços encontrados via INFOJUD dos sócios.</p>	Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.
1000929-79.2016.5.02.0711	<p>Homologada a conta de liquidação em 19/04/2017. Em 05/05/2017, a reclamada requereu o parcelamento do débito nos termos do art. 916 do NCPC. Não houve concordância do reclamante e houve prosseguimento da execução. Foi utilizado o convênio BACENJUD e a reclamada foi inserida no BNDT. Não obstante a negativa do parcelamento do débito, foram efetuados diversos depósitos pela reclamada.</p> <p>Último andamento: Em 23/08/2017 consta despacho determinando a unificação dos depósitos pelo Banco.</p>	Não há.
1000989-86.2015.5.02.0711	<p>Homologada a conta de liquidação em 04/08/2016. Em 09/12/2016 consta pedido de suspensão da execução pela reclamada, informando pedido de recuperação judicial (ID. 9c68f78), sendo que, concomitantemente, foi requerido pelo reclamante a expedição de certidão de habilitação de crédito (ID. 6debe05). Não consta despacho determinando a suspensão da execução, nem a expedição de certidão de habilitação de crédito. Não consta a inclusão da reclamada no BNDT. Em 19/06/2017 consta pedido de penhora no rosto dos autos n° 1001322-62.2015.5.02.0703 pelo reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2017 consta despacho determinando ao autor que informe, com documentos, a quem pertence o imóvel a ser penhorado nos autos da ação n° 1001322-62.2015.5.02.0703, em</p>	<p>Proceder ao despacho dos requerimentos feitos, id. 9c68f78 e id. 6debe05 (reclamada e reclamante), em relação ao pedido de recuperação judicial da reclamada.</p> <p>Proceder ao registro da reclamada no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001438-44.2015.5.02.0711	<p>trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo.</p> <p>Homologada a conta de liquidação em 27/10/2016. Foi utilizado o somente o convênio BACENJUD e a reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 24/01/2017 consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada, a expedição de carta precatória em relação aos sócios.</p>	<p>Dar prosseguimento ao processo.</p> <p>Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.</p>
1001597-50.2016.5.02.0711	<p>Houve acordo realizado em audiência na data de 06/07/2017. Não houve cumprimento do acordo e em 21/08/2017 foi iniciada a execução. Em 06/09/2017 foi utilizado o convênio BACENJUD, com bloqueio total do débito executado.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2017 consta despacho determinando que se aguarde a chegada do aviso de crédito do banco para prosseguimento.</p>	<p>Não há.</p>
1001752-87.2015.5.02.0711	<p>Houve acordo realizado em audiência na data de 02/12/2015. Não houve cumprimento do acordo e em 17/01/2017 foi iniciada a execução. Foi utilizado somente o convênio BACENJUD e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os sócios foram citados e inseridos no polo passivo da ação. Em 31/03/2017 consta despacho (id. 1e1454b) determinando a citação do espólio do sócio, eis que noticiado seu falecimento. Não foi expedido o mandado.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2017 consta despacho determinado a inserção da reclamada no BNDT.</p>	<p>Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.</p> <p>Dar prosseguimento ao processo com a citação do espólio determinado no despacho de id. 1e1454b.</p> <p>Proceder ao registro dos sócios no BNDT.</p>
1001769-26.2015.5.02.0711	<p>Homologada a conta de liquidação em 11/05/2016. Em 05/07/2017 foi homologado acordo entre as partes. A execução prosseguiu em relação à custas não adimplidas. Foi utilizado o convênio BACENJUD e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve depósito do valor executado e em 15/09/2017 consta despacho determinando a transferência dos valores aos cofres públicos e extinguindo a execução.</p> <p>Último andamento: Em 15/09/2017 consta despacho acima citado.</p>	<p>Não há.</p>
1002246-49.2015.5.02.0711	<p>Houve acordo realizado em audiência na data de 05/04/2016. Não houve cumprimento do acordo e em 02/03/2017 foi iniciada a execução. Foram utilizados os</p>	<p>Proceder ao registro da reclamada no BNDT.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	convênios eletrônicos. Não consta o registro da reclamada no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/08/2017, consta despacho determinando a inserção de restrição de veículos encontrados via RENAJUD e determinando a pesquisa das IRRF via INFOJUD da reclamada.	

### 13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000663-58.2017.5.02.0711	RTOrd	O despacho exarado em 12/09/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 20/09/2017, consta contrarrazões ao recurso ordinário pelo reclamante.	Não há.
1001210-98.2017.5.02.0711	ExecTit	O despacho exarado em 11/09/2017 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. <u>Último andamento:</u> Em 11/09/2017, consta intimação do despacho de recebimento do agravo para as partes.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, quanto à tempestividade, representação processual e valor incontroverso.

### 13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Em 29.09.2017, data da consulta realizada pela Assessoria, havia 05 (cinco) processos alocados no arquivo provisório.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001295-55.2015.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução de acordo inadimplido. Infrutífera a tentativa de bloqueio pelo BacenJud, o Juízo ordenou a inclusão da empresa devedora e da respectiva sócia no BNDT e a expedição de mandados de arresto e penhora, na forma do Provimento GP/CR 07/2015. As diligências do Sr. Oficial de Justiça, direcionadas à citação da executada e à localização de bens pelas ferramentas eletrônicas de praxe, resultaram infrutíferas. O exequente manifestou-se em 02.12.2016 requerendo o sobrestamento do feito por 01 (um) ano, a fim de que encontrasse meios para o prosseguimento da execução, o que foi deferido pelo Juízo. Não se constata da aba "movimentações" o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação de 06.12.2016, dirigida ao exequente, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	Desarquivar os autos e regularizar a inscrição dos devedores no BNDT.
1001553-31.2016.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução fiscal. Efetivadas as pesquisas junto ao e-CAC-PGFN, relacionadas às Certidões de Dívidas Ativas, a Serventia obteve informação alusiva ao parcelamento do débito. Nesse contexto, sobreveio o despacho exarado em 21.11.2016, de seguinte teor: "Considerando a impossibilidade de atualização das CDAs em razão da informação de parcelamento, manifeste-se o Ministério da Fazenda quanto ao prosseguimento da execução, prazo de 30 dias. No silêncio, arquivem-se os autos.", com subsequente intimação da exequente via sistema em 23.01.2017. Ante o silêncio da União, os autos foram enviados ao arquivo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Certidão de arquivamento lavrada em 21.03.2017.</p>	Não há.
1001958-04.2015.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u> Foram homologados cálculos de liquidação, com subsequente</p>	Desarquivar os autos e notificar as partes quanto à determinação de



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>expedição de certidão para habilitação de crédito da autora junto ao processo de recuperação judicial. Prosseguindo, o Juízo ordenou à reclamante que comprovasse o pedido de habilitação do crédito nos autos da recuperação judicial, bem assim que apresentasse informações quanto à aprovação do plano de recuperação, em 05 dias. A autora não atendeu a determinação do Juízo, na medida em que a última manifestação apresentada nos autos, em 28.03.2017, veio desacompanhada de documentos relacionados ao pedido de habilitação e à homologação do plano de recuperação (ID 27d6470), conforme certidão de ID 623528e. Os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Certidão de arquivamento provisório dos autos lavrada em 03.04.2017.</p>	<p>envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001854-12.2015.5.02.0711	<p>Constatações: Proferida a decisão homologatória de cálculos, o Juízo determinou a expedição de mandado de citação da executada para pagamento, cuja diligência restou positiva. A tentativa de bloqueio pelo BacenJud foi infrutífera, pelo que foi determinada a inclusão da devedora no BNDT. Na sequência, foi encartada aos autos cópia da decisão que decretou a falência da executada, proferida pelo MM. Juízo da Vara Única do Foro Distrital de Nazaré Paulista, sobrevindo a determinação de expedição de carta precatória executória, para citação do administrador judicial estabelecido em Jundiaí. Prosseguindo, independentemente da expedição da carta precatória, a executada manifestou-se por intermédio de seu administrador, questionando os cálculos homologados, relativamente à correção monetária e aos juros. O Juízo recebeu as exposições da executada como embargos à execução, os quais foram processados e julgados procedentes, deliberando-se</p>	<p>Desarquivar os autos e intimar a executada da decisão que ordenou a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>que a certidão para habilitação de crédito fosse expedida figurando o principal e os juros de mora separadamente, cabendo, ao exequente, o pagamento dos juros computados após a data da quebra, na hipótese de haver numerário disponível para tanto. Ao final, expedida a certidão para habilitação de créditos no Juízo Falimentar, determinou-se a remessa dos autos ao arquivo provisório (ID 76e06f9). A executada não teve ciência do despacho que ordenou a baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Notificação do autor, de 15.09.2017, correspondente ao despacho que determinou o envio dos autos ao arquivo.</p>	
1000945-67.2015.5.02.0711	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo inadimplido. O Juízo ordenou a inclusão da devedora no BNDT e realização de diligências na tentativa de localizar bens para quitação da execução, inclusive em nome das sócias, na forma estabelecida pelo Provimento GP/CR nº 07/2015, as quais restaram infrutíferas. Houve determinação de liberação dos valores parcialmente bloqueados em favor do exequente, bem assim determinação para inclusão dos executados no SERASA e subsequente arquivamento dos autos. Não se verifica da aba "movimentações" tenha sido providenciada a inclusão da empresa executada no BNDT, a despeito da decisão proferida pelo Juízo nesse sentido (ID. 40d784a). Verifica-se, ainda, que as partes não foram notificadas da decisão de arquivamento provisório.</p> <p>Último andamento: Certidão lavrada em 27.09.2017, relativa à inclusão dos executados no cadastro SERASAJUD.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a inscrição da executada no BNDT. Esgotados os meios de execução, as partes devem ser cientificadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

**14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(Fonte: SAP2/SICOND)



Não há.

## **15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:**

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 26.09.2017 indicavam a existência de:

- 02 processos com pedido de segredo de justiça não apreciado;
- 11 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 11 processos com petições avulsas;
- 49 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 03 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- 78 processos com petições não apreciadas;
- 11 mandados devolvidas pelo Oficial de Justiça;
- 14 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)

Pelo exame aleatório dos processos relacionados nos agrupadores, realizado em 29.09.2017, não foi detectada morosidade na apreciação dos expedientes, incidentes e demais petições ali identificados.

Em 02.10.2017 também foram analisados alguns processos por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas. Na ocasião, foram detectados, em alguns casos, processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (adotando-se como parâmetro a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Eis os processos examinados ao ensejo dos trabalhos correicionais:

**15.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando cumprimento de providência (pendente desde 21.11.2016)

- Processo nº 1001052-14.2015.5.02.0711 - Trata-se de cautelar inominada proposta com o fito de assegurar o uso de plano médico pelo requerente e seus dependentes. Em setembro/2015 o Juízo determinou o apensamento dos autos à ação principal (Processo nº 1001244-47.2015.5.02.0710), a fim de que não fossem proferidos julgamentos conflitantes nos aludidos processos. Deliberou-se, ainda, pela efetivação das anotações de praxe em ambos os processos, para julgamento em conjunto. Aos 11.11.2016 foi registrado na tramitação processual o seguinte resultado: "*Julgado (s) procedente (s) em parte o (s) pedido (s) (cautelar inominada (183/)) de LUIS FERNANDO LIMA*". A consulta ao Processo nº 1001244-47.2015.5.02.0710 indica que já foi proferida sentença em 06.11.2015, julgando procedente em parte a ação, bem assim mantendo incólume a liminar deferida na cautelar acima referida. Constatou-se, ainda, que os autos principais estão aguardando apreciação da instância superior (diante dos recursos ordinários interpostos pelas partes).

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 17.09.2015)

- Processo nº 1001119-76.2015.5.02.0711 (sub-caixa 2017/10) - Consoante Termo de Audiência realizada em 17.09.2015, foi homologado o acordo entabulado entre as partes, envolvendo o pagamento de R\$ 8.000,00 em 25 parcelas, sendo a última até 25.09.2017.

c) Análise de Conhecimento - Não mais persiste a pendência identificada no item 10.1.1, da Ata (referente a 30.04.2017), nem tampouco foi identificado qualquer processo na tarefa em questão há mais de 90 dias.

d) Cumprimento de Providências (pendente desde 25.03.2017)

- Processo nº 1001132-75.2015.5.02.0711 - Os autos retornaram à Vara para iniciar a execução em 22.03.2017. Conforme despacho exarado em 23.03.2017 (último andamento do processo), o Juízo determinou que se aguardasse a solução do agravo de instrumento encaminhado ao C. TST por meio de peças eletrônicas em apartado.



e) Minutar expediente de secretaria (pendente desde 31.01.2017)

- Processo nº 1000866-88.2015.5.02.0711 (sub-caixa "Ofício TRT Hon.Peric - Já requisitados") - Conforme despacho de 23.11.2016, o Juízo ordenou a expedição de ofício ao Eg. TRT, para pagamento de honorários periciais em nome do perito, Sr. Luciano de Carvalho Cerchiaro. Consta da aba "processo" apenas a minuta do ofício de id 566ecd5, na medida em que o documento não foi assinado eletronicamente, tanto que encontra-se na condição de expediente "não validado".

### 15.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de providência - liquidação (pendente desde 28.01.2016)

- Processo nº 1002069-85.2015.5.02.0711 (sub-caixa "aguardar autos principais") - Trata-se de execução provisória em autos suplementares distribuída em 04.12.2015, conforme despacho assim redigido no feito principal: *"Providencie a Secretaria da Vara o início do procedimento de Execução Provisória em Autos Suplementares. Após, naqueles autos, intime-se o reclamante para juntar as cópias destes autos necessárias à formação da carta de sentença. No mais, prossiga-se com a remessa dos autos principais ao E. TRT"*. Publicado o referido despacho em 14.12.2015, o exequente quedou-se silente, sobrevindo o despacho datado de 27.01.2017, de seguinte teor: *"Ante a inércia do reclamante, aguarde-se o retorno dos autos principais."*

### 15.2.3 Fase de execução

a) Aguardando cumprimento de providência - execução (pendente desde 17.08.2016)

- Processo nº 1001154-02.2016.5.02.0711 (sub-caixa "aguardar autos principais") - Trata-se de execução provisória em autos suplementares. Em 16.08.2016 foi exarado despacho de seguinte teor: *"Aguarde-se o retorno dos autos principais e o trânsito em julgado da sentença."* Aos 18.08.2016 foi encartado aviso de crédito e aos 21.11.2016 a executada manifestou-se nos autos, requerendo a habilitação do advogado Antonio Lopes Muniz, assim como a juntada de atos constitutivos, procuração e substabelecimento, verificando-se da autuação que o referido

profissional já foi vinculado à empresa para fins de publicações e intimações.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 28.01.2016)

- Processo nº 1000249-65.2014.5.02.0711 (sub-caixa "2018/01") - O Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes em 25.11.2015, fixando o pagamento de R\$ 115.000,00 em 23 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.000,00, vencendo, a primeira, 20 (vinte) dias após a ciência, pela ré, da homologação da avença, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. A decisão homologatória foi publicada em 27.11.2015. O último despacho refere-se à determinação de transferência de valores ao perito contábil, datado de 11.01.2016. Não se extrai dos autos tenha sido a União intimada quanto aos termos da decisão homologatória, embora assim tenha determinado o Juízo.

c) Análise de execução (pendente desde 21.11.2016)

- Processo nº 1000787-12.2015.5.02.0711 (sub-caixa "017 - ARISP - Aguardar Resultado") - Consta despacho, datado de 21.11.2016, determinando a realização de pesquisa de bens via convênios RENAJUD e ARISP. Na sequência, consta certidão relatando apenas o resultado negativo da pesquisa junto ao RENAJUD, datada de 17.02.2017. Não consta documento indicativo da pesquisa ARISP. A última peça, encartada em 25.09.2017, corresponde à petição da exequente, direcionada à inclusão dos devedores no cadastro de inadimplentes.

d) Concluso ao magistrado - execução (pendente desde 30.11.2016)

- Processo nº 1001056-51.2015.5.02.0711 (sub-caixa "CBE Embalagens e Itaispeed") - Houve manifestação do exequente, em 31.08.2016, postulando pelo redirecionamento da execução em face de outras empresas e sócios, ao relato de que integram o denominado "Grupo Trincanato". Aos 29.09.2017, o exequente reiterou a pretensão anteriormente formulada, assim como a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo Falimentar.

#### 15.2.4 Outras observações:

Por meio da análise aleatória de processos em tramitação, bem assim dos feitos arquivados provisoriamente,



verificou-se que o Juízo nem sempre esgota as pesquisas eletrônicas como medida de ofício tendente a conferir efetividade à execução. Constatou-se, ainda, em parte dos processos, que não foi regularizada a inscrição do devedor no BNDT, não houve pronunciamento explícito quanto aos pressupostos de admissibilidade recursal, bem assim que a Unidade Judiciária deixou de observar a regra do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, no sentido de que as partes devem ser intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.

### 15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

Iniciais	30 dias
Una/Rito Ordinário	111 dias
Instrução	65 dias
Una/Rito Sumaríssimo	30 dias

*Obs.:* Dados oriundos dos relatórios extraídos dos sistemas PJe/SICOND (posição em 26.09.2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

#### 15.3.1 Aprazamentos:

Observa-se que os aprazamentos das **audiências iniciais** (30 dias), das **audiências unas de rito ordinário** (111 dias) e das **audiências de instrução** (65 dias) mostram-se satisfatórios, à luz dos parâmetros tidos por ideais por este Órgão, revelando-se até mesmo inferiores à média aferida nas Varas do Trabalho da Capital. Por sua vez, o prazo das audiências **unas de rito sumaríssimo** (30 dias) atende o patamar estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho para essa modalidade especial de tramitação. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

A análise do expediente acima mencionado indica que, em 08 de junho de 2016, esta Corregedoria acolheu o plano de trabalho proposto pela Unidade Judiciária, contemplando 44 audiências unas de rito ordinário, 24 audiências iniciais, 32 audiências de instrução e 12 audiências unas de rito sumaríssimo, de modo que o resultado alcançado com a proposta será oportuna e igualmente avaliado por esta Corregedoria no âmbito do referido expediente, por ocasião dos monitoramentos trimestrais efetivados à luz da Portaria CR 76/2012 e da Resolução GP/CR nº 01/2016.

**15.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2, da Ata, havia 10 (dez) processos incluídos em pauta de conciliação em conhecimento, considerada a posição de 26.09.2017. Por amostragem, foram examinados 03 (três) processos no painel do PJe, constatando-se as seguintes ocorrências:

a) **Processo nº 1001474-18.2017.5.02.0711** - Da aba "movimentações" constata-se que o processo foi distribuído em 28.08.2017 e a primeira audiência designada corresponde à "audiência de conciliação em conhecimento" para 09.10.2017, às 14h00).

b) No **Processo nº 1001492-39.2017.5.02.0711** a consulta à aba "movimentações" indica, da mesma forma, que o feito foi distribuído em 30.08.2017 e, ato contínuo, houve designação de "audiência de conciliação em conhecimento" para 09.10.2017 às 15h00.

c) Também no **Processo nº 1001528-81.2017.5.02.0711** houve distribuição em 05.09.2017 e já designada "audiência de conciliação em conhecimento" para 09.10.2017 às 15h40.

**15.3.3 Processos "Sine Die":** De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 07 (sete) processos na



condição "sine die", pendentes de regularização (considerada a posição de 26.09.2017), à exceção dos seguintes processos:

a) **Processo** n° 1001335-66.2017.5.02.0711, cuja audiência de instrução já foi designada, em 27.09.2017, para 09.11.2017, às 16h40.

b) **Processo** n° 1001642-20.2017.5.02.0711, cuja audiência inicial já foi designada, em 27.09.2017, para 25.10.2017, às 14h10.

## **16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De todo modo, observa-se que havia determinação específica na Ata da Correição Anterior, realizada em 22.11.2016, relacionada ao comparecimento do Magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (item V-b).

No item 2.3, da presente Ata (frequência dos magistrados na unidade judiciária) consta a informação no sentido de que "Os Juízes desta unidade revezam-se em disponibilidade às sextas-feiras, comparecendo ao Fórum se necessário, já que não há audiências agendadas, salvo a de julgamento."

## **17. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1001052-14.2015.5.02.0711; 1001119-76.2015.5.02.0711 ; 1000866-88.2015.5.02.0711; 1000249-65.2014.5.02.0711; 1000787-12.2015.5.02.0711; 1001056-51.2015.5.02.0711; à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos.

17.2 - Adotar as providências visando a contínua regularização dos serviços de que trata o item 10.1, da Ata.

17.3 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2, da

Ata.

17.4 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens 13 e 17.1 desta Ata, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos especificados em referidos itens.

17.5 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.6 - À vista do constatado em relação aos Processos números 1001474-18.2017.5.02.0711; 1001492-39.2017.5.02.0711 e 1001528-81.2017.5.02.0711, deverá o Juízo abster-se de designar audiências sem especificação legal de finalidade, devendo incluir em pauta regular de audiência (una, de instrução ou julgamento), conforme o caso, os processos contidos na pauta de conciliação de conhecimento, abstendo-se de utilizar equivocadamente tal ferramenta, que não possui fundamentação na CLT.

17.7 - Comparecimento de pelo menos um Magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, conforme já anteriormente determinado na Ata de Correição Ordinária realizada em 22.11.2016.

17.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

17.9 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.10 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



17.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.10), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## **20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia três de outubro de dois mil e dezessete, às 13h30min, com os Exmos Juízes Amanda Takai Rivellis, Titular e Marcos Vinicius Coutinho, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

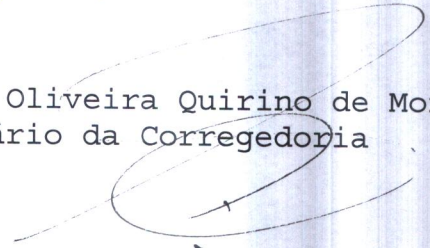
**21. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria, em trânsito).



**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria